



# EDITAL

44/2023

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Largo Dr. Campos Monteiro / 5160-303 Torre de Moncorvo / Portugal

tf 279 200 220 fx 279 200 240 / geral@torredemoncorvo.pt

### Tarifário relativo à prestação dos serviços de gestão de resíduos - ano de 2024

**NUNO JORGE RODRIGUES GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO:**

**FAZ PÚBLICO**, que a Câmara Municipal em reunião realizada no dia 21 de novembro de 2023 deliberou, em harmonia com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e aprovar o Tarifário seguinte:

#### Tarifário Doméstico

	Tipo de consumo	Escalões	Preços (€)
<b>RESÍDUOS</b>	Tarifa <b>Fixa</b> Resíduos - Doméstico	Único	3,00 (€/30 dias)
	Tarifa <b>Variável</b> Resíduos - Doméstico	Por m <sup>3</sup> de água consumida	0,20 €/m <sup>3</sup>
<b>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (m<sup>3</sup> água consumida / mês)</b>			Taxa
			<b>0,1919</b> €/m <sup>3</sup>

#### Tarifário Não Doméstico

	Tipo de consumo	Escalões	Preços (€)
<b>RESÍDUOS</b>	Tarifa <b>Fixa</b> Resíduos – Não Doméstico	Único	3,00 (€/30 dias)
	Tarifa <b>Variável</b> Resíduos – Não Doméstico	Por m <sup>3</sup> de água consumida	0,20 €/m <sup>3</sup>
<b>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (m<sup>3</sup> água consumida / mês)</b>			Taxa
			<b>0,1919</b> €/m <sup>3</sup>

**Tarifário Social Doméstico**

	<b>Tipo de consumo</b>	<b>Escalões</b>	<b>Preços (€)</b>
<b>RESÍDUOS</b>	Tarifa <b>Fixa</b> Resíduos - Social	Único	Isento
	Tarifa <b>Variável</b> Resíduos - Social	Por m <sup>3</sup> de água consumida	0,20 €/m <sup>3</sup>
<b>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (m<sup>3</sup> água consumida / mês)</b>			Taxa
			<b>0,1919</b> €/m <sup>3</sup>

**Tarifário Social Não Doméstico**

	<b>Tipo de consumo</b>	<b>Escalões</b>	<b>Preços (€)</b>
<b>RESÍDUOS</b>	Tarifa <b>Fixa</b> Resíduos – Social Não Doméstico	Único	3,00 (€/30 dias)
	Tarifa <b>Variável</b> Resíduos – Social Não Doméstico	Por m <sup>3</sup> de água consumida	0,200 €/m <sup>3</sup>
<b>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (m<sup>3</sup> água consumida / mês)</b>			Taxa
			<b>0,1919</b> €/m <sup>3</sup>

- a) Aos valores acima indicados acresce IVA à taxa legal em vigor.
- b) A Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) é o valor repercutido no âmbito da **Portaria nº 278/2015 de 11 de setembro**, sendo obrigatória a execução da repercussão sobre os utilizadores finais dos valores pagos por conta da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos), traduzindo-se um incumprimento da legislação aplicável. Esta Taxa é autónoma, independente de IVA.

E para constar em cumprimento ao disposto na alínea d) do nº1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho e Vila de Torre de Moncorvo, 21 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara



(Nuno Gonçalves)